



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

#### 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM TI.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A secretaria municipal de educação do município, necessita realizar a contratação de empresa especializada em gerenciamento de TI para manutenções corretivas e preventivas.

### 3. DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Ações a serem executadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção Preventiva e corretiva nas Estações de Trabalho (Pc's e Notebooks);</li><li>• Atendimento de Suporte Técnico Remoto e Presencial;</li><li>• Manutenção Preventiva e corretiva, nos equipamentos da Rede;</li><li>• Manutenção Preventiva e corretiva, Servidores;</li></ul> <p>A execução dos serviços será realizada de acordo com o levantamento e necessidade atual e conforme o que segue descrito abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 33 Computadores;</li><li>• 106 notebooks</li><li>• 3 Servidores;</li><li>• 3 Link de Internet;</li><li>• Rede WI-FI.</li><li>• Pontos de rede corporativos</li></ul> <p>manutenção em toda rede de infraestrutura.</p> <p>Descrição dos Serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção Preventiva e</li></ul>	MÊS	12		



<p>corretiva nas Estações de Trabalho (Pc's e Notebooks)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Windows 7, 8.1, 10 e 11</li><li>- Pacote Office</li><li>- PDF Creator</li><li>- Antivírus</li><li>- Rede (Configuração nas estações de trabalho)</li><li>- Browser's de navegação da Internet</li><li>- Atualizações</li><li>- Troca de peça (Fonte, teclado, mouse, cabos)</li><li>- Obs.: Peça de reposição será cobrada aparte do valor do contrato</li><li>- Gerenciamento do Domínio – AD (Controle de acesso a pasta e conteúdo)</li></ul> <p>• Atendimento de Suporte Técnico Presencial</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Para o 1º atendimento, em casos que for necessário a visita técnica, será agendado de acordo a disponibilidade da agenda dos técnicos da empresa contratada e da empresa contratante, obedecendo o TR (TEMPO DE RESPOSTA) contratado:<ul style="list-style-type: none"><li>- TR Normal – até 4 horas (se o chamado for registrado após às 16:30hs, o atendimento será feito no 1º horário do dia seguinte)</li></ul></li><li>- Manutenção Preventiva e corretiva, nos equipamentos da Rede:<ul style="list-style-type: none"><li>- Instalação e configuração dos modems;</li><li>- Instalação e configuração de Firewall/Proxy;</li><li>- Instalação e configuração Roteadores;</li><li>- Instalação e configuração do Switch;</li><li>- Acompanhar a qualidade do</li></ul></li></ul>				
---	--	--	--	--



<p>serviço junto a Operadora de link de Internet;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Verificação e adequação da cobertura dos sinais da rede Wi-fi.</li><li>• Manutenção Preventiva e corretiva, Servidores.</li><li>- Windows 200x Server;</li><li>- AD;</li><li>- Pastas de documentos da empresa;</li><li>- Compartilhamentos diversos;</li><li>• Acompanhamento em assunto relacionado a TI da empresa.</li></ul> <p>Para implementação de novos serviços com alto índice de complexidade, será analisado a necessidade de cobrança da implementação e o contrato terá que ser revisto</p>				
<b>VALOR TOTAL:</b>				

#### 4. A EMPRESAS INTERESSADAS

4.1. Aos interessados, encaminhar proposta via e-mail ([prefeituradpcompra@outlook.com](mailto:prefeituradpcompra@outlook.com)) ou presencialmente, com o respectivo preço e os documentos abaixo elencados:

- a) Ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão competente;
- b) Cédula de identidade do titular;
- c) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda (CNPJ/ MF);
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF);
- e) Prova de regularidade com a fazenda municipal da sede (CND);
- f) Prova de regularidade com a fazenda estadual da sede (CND);
- g) Prova de regularidade com a fazenda federal conjunta com o INSS (CND);
- h) Prova de regularidade trabalhista, através de CND trabalhista expedida pelo tribunal superior do trabalho ou conselho superior da justiça do trabalho, ou ainda tribunais regionais do trabalho.

#### 5. DA FORMA DE FORNECIMENTO



**5.1.** O prazo para o início do fornecimento/ prestação de serviços deste objeto deste termo, será imediatamente após a assinatura do (s) documento (s) formalizado (s) no fim do processo, firmado (s) entre a prefeitura municipal de Damolândia e a (s) empresa (s) vencedora (s), sob pena de aplicação das sanções previstas no ato convocatório.

**5.2.** O objeto em tela deverá ser realizado conforme descrição e quantidades contidas na planilha do item 3. Deste termo de referência e nos valores **deverão estar incluso a mão de obra, frete, deslocamento E INSTALAÇÃO, e etc.**

**5.4.** A Diretoria Geral verificará se os fornecimentos/ prestação de serviços, foram efetuados de acordo com as exigências deste Termo de Referência, estando os fornecimentos/ serviços em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do contratante para o pagamento devido.

**5.5.** A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá entregar a quantidade solicitada/ prestar os serviços, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para remessa dos itens/ serviços objeto deste termo.

## **6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**6.1.** O objeto deste termo de referência deverão ser realizados nos órgãos da secretaria.

## **7. DO PAGAMENTO E RECURSO FINANCEIRO**

**7.1.** Os recursos financeiros para custear a presente aquisição serão provenientes da seguintes dotação orçamentária:

**12.361.0085.2.099 3.3.90.40- manutenção da secretaria de educação.**

**7.2.** O pagamento será transferido, diretamente pelo Contratante, efetivadas por meio de Depósito ou Transferência Bancária (TED, DOC, etc);

**7.3.** O pagamento será efetuado o até o 10º dia do mês subsequente.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**8.1** - Além daquelas obrigações decorrentes da Lei, é dever do CONTRATADA:

**8.1.1** - Prestar os serviços contratados em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência e instrumento contratual;

**8.1.2** - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual;

**8.1.3** - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer



---

danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

**8.1.4.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;

**8.1.5.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações do Contratante;

**8.1.6.** Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

**8.1.7.** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

**8.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

**8.1.9.** A contratada deverá cumprir todos os prazos estabelecidos pela legislação aplicada quanto aos serviços contratados;

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** São obrigações da Contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

**9.1.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada para este fim.

**9.1.2.** Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.

**9.1.3.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**9.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**9.1.5.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições exigidas para a contratação.

## **10- DO FORO**



PREFEITURA  
**MUNICIPAL DE**  
**DAMOLÂNDIA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - GESTÃO 2025/2028

---

**10.1** - Fica eleito o foro da Comarca de Inhumas (GO), como competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou omissões oriundas da aplicação do presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Damolândia 16 de junho de 2026

**DIVINA NUNES**  
**Secretaria de educação**